



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	2561/989/19
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Marília
<b>Entidade</b>	FUMARES - FUND. MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL
<b>Período</b>	06/2019
<b>Auditor</b>	Dr. Valdenir Antonio Polizeli
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
<b>Responsável</b>	VANDERLEI DOLCE
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	075.164.488-93
<b>Período de Gestão</b>	16/05/2018 a 15/05/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	6	2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	6	2019

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 13/09/2019  
**Hora da Geração:** 20:06:53